

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DIVANICE CHAVES LAMEIRA, matrícula nº. 5895928/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.11.2017 a 15.11.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.059 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1056766.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NAIANA DIAS GURJÃO, matrícula nº. 54187713/3, cargo de Fonoaudiólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.05.2011 a 19.05.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.053 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1048950.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VERA LUCIA TABOSA, matrícula nº. 54191742/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 640/27.05.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.992/02.06.2022, correspondente ao Triênio de 19.07.2014 a 18.07.2017, no período de 10.10.2022 a 08.11.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.056 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/758542.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MIRIA TENORIO PIKANÇO, matrícula nº. 54189957/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Divisão de Saúde Bucal com atuação no Centro de Especialidades Odontológicas, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 à 19.04.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10/10/2022 à 08/12/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.09.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 848367

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1061 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9464;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELE MONTEIRO NUNES, Id. Funcional nº 5945939/4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Epidemiologia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 23 de agosto de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 848081

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 246 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato nº 072/2022(SALK MEDICAL SERV. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA) e os autos do Processo nº 2022/898984;

RESOLVE: Designar as servidoras lotados no DOASGE/DDRA/SESPA: SHIRLEY KAROLINA DA SILVA FERREIRA, Engenheira Clínica, matrícula 55208564-1 e JESSICA LISBOA PINHEIRO, Engenheira Clínica, Matrícula 5964018-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 072/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 848473

PORTARIA Nº 245 DE 02 SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Quarta, do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 06/2019 e os autos do Processo Nº 2019/242858.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor, JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, conforme TED nº 06/2019, publicado no DOE Nº 33.981 de 16/09/2019. Designar em substituição, os servidores técnicos EDIR DO SOCORRO AMARAL, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 5957970/2, juntamente com o servidor Engenheiro LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES, Matrícula Nº 5958640/2 para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 848560

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO 003/2022 ao Contrato de Gestão 003/2022- HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OCTÁVIO LOBO**

ACRESCIMO do CNPJ Filial nº 10.946.361/0016-65 da filial do INSTITUTO DIRETRIZES, localizado à Tv, Quatorze de Abril, nº 1394- São Brás- Belém -PA CEP 66.063-005

Data da Assinatura: 02/09/2022

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 848080

SUPRIMENTO DE FUNDO

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as ins- truições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores (as) abaixo, Suprimentos de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. E conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado:

Portaria nº. 118/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
MAURICIO BEZERRA DE SOUSA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 57193706-1/ 443.303.912-87

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
8881 / 277968 / 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) / 0103000000 / R\$ 1.380,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08 A 03/09/2022.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Portaria nº. 120/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
RICARDO LUIZ ANDRADE E SILVA/ MÉDICO VETERINÁRIO/ 5418601-2/ 130.359.752-72

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
8302 / 261950 / 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) / 0103000000 / R\$ 600,00